



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

R E S O L U Ç Ã O Nº 057/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/10/2009.

Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Imunogenética – turma III e Termo de Convênio nº 006/2009.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU.

Considerando a Resolução nº 024/2006-CEP.

Considerando a Resolução nº 518/96-CAD.

Considerando a Resolução 296/97-CAD.

Considerando a Portaria nº 072/2008-DAC.

Considerando o Parecer nº 006/2009-PGD, fls. 61 a 64.

Considerando o disposto no Processo 1142/2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em **Imunogenética – turma III**, proposto pelo Departamento de Análises Clínicas do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação da profa. Sueli Donizete Borelli, no que se refere aos seus aspectos didático-pedagógicos e financeiros.

Art. 2º Aprovar o Termo de Convênio 006/2009 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico, objetivando a realização do Curso de Especialização em Imunogenética – turma III.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de outubro de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/10/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)